

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

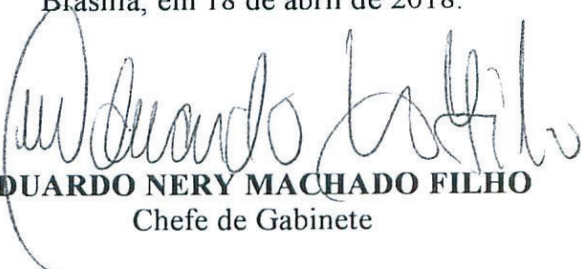
Gabinete do Ministro Vital do Rêgo

TC 009.569/2003-7**Tipo:** Prestação de Contas.**Assunto:** Pedido de Sustentação Oral
(peça 28).**DESPACHO**

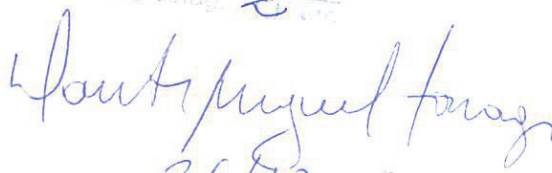
De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo ao Gabinete da Presidência (c/c SEPASE) para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762)**, representante legal da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do Plenário de hoje, **18/4/2018**.

Brasília, em 18 de abril de 2018.


EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete

RECEBI O ORIGINAL
Em 18/04/2018
Ass: UOLAME
Mat.:
☐ Serv. ☐ Estud. ☒ out.

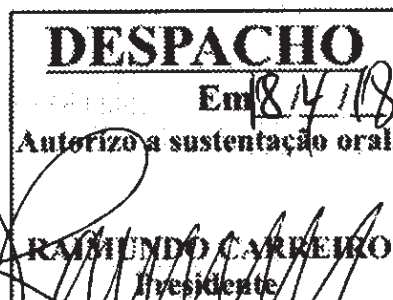

3643-9



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO – VITAL DO RÊGO FILHO**

Processo nº 009.569/2003-7



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL – SENAC/SP**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, à
presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, requerer a
juntada do substabelecimento, anexo, bem como a realização de sustentação
oral¹ pelo advogado Thiago Groszewicz Brito, OAB/DF nº 31.762.

Termos em que espera deferimento.
Brasília, 17 de abril de 2018.


Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior
OAB/DF 29.760

¹Regimento Interno do Tribunal de Contas da União: “Art. 168. No julgamento ou apreciação de processo, ressalvada a hipótese prevista no § 9º, as partes poderão produzir sustentação oral, após a apresentação, ainda que resumida, do relatório e antes da leitura do voto resumido do relator, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que a tenham requerido ao Presidente do respectivo colegiado até quatro horas antes do início da sessão, cabendo ao referido Presidente autorizar, excepcionalmente, a produção de sustentação oral nos casos em que houver pedido fora do prazo estabelecido.”



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SP**, com exceção dos poderes de receber e dar quitação, no processo nº **009.569/2003-7**, em trâmite perante o Tribunal de Contas da União, para os advogados e estagiários abaixo elencados:

- a) **Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior**, OAB/DF nº 29.760, CPF nº 002.981.881-80;
- b) **Ana Carolina Mazoni**, OAB/DF nº 31.606, CPF nº 018.194.671-80;
- c) **Ana Luiza de Andrade Werneck**, OAB/DF nº 51.697, CPF nº 026.566.681-31;
- d) **Beatriz Araújo Andrade**, OAB/DF nº 54.145, CPF nº 044.422.245-60;
- e) **Carla Mayrink Santos Moraes**, OAB/DF nº 27.789, CPF nº 832.314.121-53;
- f) **Cristiana Muraro Fracari**, OAB/DF nº 48.254, CPF nº 064.049.226-65;
- g) **Fernando Daniel Faria da Conceição**, OAB/AC nº 2.535, CPF nº 492.476.973-87;
- h) **Gustavo Valadares**, OAB/DF nº 18.669, CPF nº 666.378.301-78;
- i) **Ielton Carvalho Piancó**, OAB/DF nº 47.965, CPF nº 042.935.001-54;
- j) **Mariana Ribeiro de Melo Pereira**, OAB/DF nº 52.393, CPF nº 036.275.311-32;
- k) **Melanie Costa Peixoto**, OAB/DF nº 14.585, CPF nº 603.253.801-04;
- l) **Rodrigo Rodrigues Alves de Oliveira**, OAB/DF nº 32.653, CPF nº 000.447.541-08;
- m) **Thiago Groszewicz Brito**, OAB/DF nº 31.762, CPF nº 028.708.771-96;
- n) **Victor Matheus Scholze de Oliveira**, OAB/DF nº 39.503, CPF nº 061.326.814-85;
- o) **Amanda Helena da Silva**, CPF nº 029.788.331-30;
- p) **Tamiris Bessoni Miranda**, CPF nº 012.508.741-14.

Todos estabelecidos na **JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço profissional na SHIS QL 12, Conjunto 04, Casa 20, Península dos Ministros, Lago Sul, CEP 71.630-245, Brasília/DF, onde receberão as citações, intimações e notificações.

Nesses termos pede deferimento.

Brasília, 17 de abril de 2018.


Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior
OAB/DF 29.760